



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 620, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Designa os representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2025 ACT, celebrado pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público e Conselho Nacional do Ministério Público.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 000003880/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada e as servidoras abaixo relacionadas como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2025 ACT, celebrado pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público e Conselho Nacional do Ministério Público, para a participação no projeto coleção conexões em direitos humanos, destinado à disseminação, no Brasil, de documentos do sistema interamericano de direitos humanos:

MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES – Gestora Titular

MARIA GABRIELA LANDIVAR FIGUEIREDO RABELO – Gestora Substituta

NATHIELLY CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA – Gestora Substituta

Art. 2º O acompanhamento, o controle e a fiscalização das atribuições referidas na cláusula segunda serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições da magistrada e das servidoras designadas, devendo sempre observar o Acordo em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da

data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 11/08/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1320593** e o código CRC **D149453B**.